|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 081/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL E APERFEIÇOAMENTO DE CATOLÉ – CEAC, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM CONSTANT, 793, TABAJARA, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA–PB, MANTIDO POR FRANCISCO MARTINS NETO EDUCAÇÃO E ENSINO – ME – CNPJ 40.976.524/0001-37.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 064/2019, exarado no Processo nº 0018757-1/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado no Centro Educacional e Aperfeiçoamento de Catolé – CEAC, localizado na cidade de Catolé do Rocha–PB, mantido Francisco Martins Neto Educação e Ensino – ME – CNPJ 40.976.524/0001-37.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de março de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**